



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56.830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

LEI Nº 092/2007.

EMENTA: Denomina a Rua Padre Adelmo Santos Simões e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Padre Adelmo Santos Simões", a 3ª Rua planejada paralela a principal, localizada na Vila São José, no perímetro urbano de Ingazeira - PE.

Art. 2º - As despesas com placas indicativas correrão por conta da municipalidade, que se encarregará de sinalizá-las em até 60 dias após a sanção desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira-PE, em 22 de janeiro de 2007.


JOSÉ PESSOA VERAS
Prefeito

<p>PREFEITURA M. DE INGAZEIRA</p> <p>Atestado de publicação.</p> <p>Atesto que este documento foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura no período de <u>22/01/07</u> até esta data. Em <u>12/02/07</u></p> <p>Mat. <u>0324</u></p>
--

